

Agência Sergipe de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 01/2025

Altera membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 22/2024, concede Adicional de Participação em Comissão de Licitação e dá outras providências.

O DIRETOR- PRESIDENTE da AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A - DESENVOLVE-SE, , no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o Art. 16 da Lei Estadual nº 9.180/2023, bem como Art. 40, V e XIII do seu Estatuto Social, considerando ainda o disposto na Resolução nº 01/2024-CONSAD, que dispõe sobre a concessão do Adicional de Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho no âmbito da DESENVOLVE-SE,

RESOLVE

- Art. 1º Ficam alterados os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A., conforme designação a seguir:
- I ANDREA FREIRE RESENDE, servidora pública estadual, titular do CPF nº XXX.932.955-XX, exercerá a função de Presidente da CPL;
- II VITÓRIA MENEZES SANTOS, empregada pública comissionada, titular do CPF nº XXX.684.435-XX, exercerá a função de Membro da CPL;
- III JOEDNA CABRAL MIRANDA, empregada pública comissionada, titular do CPF nº XXX.923.495-XX, exercerá a função de Membro da CPL.
- Art. 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação CPL da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. possuirão a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes e praticar demais atos dispostos na Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores e Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC da Companhia.
- Art. 3º As colaboradoras especificadas nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos até o dia 25 de outubro de 2024.
- Art. 4° Fica concedida, aos membros da CPL de que trata esta Portaria, "adicional de participação de comissão" previsto no § 1º do art. 5º da Resolução CONSAD nº 001/2024.
 - Art. 5°- Ficam revogadas disposições em contrário.
- Art. 6°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica, com efeitos financeiros a partir do dia 01.01.2025. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Documento assinado digitalmente

MILTON ARTHUR VASCONCELOS DE ANDRADE (
Data: 14/01/2025 13:25:52-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

1

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz Diretor-Presidente

Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A – DESENVOLVE-SE, CNPJ: 51.813.615/0001-78

Av. Mario Jorge Menezes Vieira, n° 667, Coroa do Meio, 49035-100, Aracaju/SE | Telefone: (79) 3012-3334.

www.desenvolve.se.gov.br

